



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para A CONTRATUALIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP PARA RATEIO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU REGIONAL NO EXERCÍCIO DE 2025. A presente contratação se torna necessária em virtude do Contrato de Rateio nº 019/2025 entre o município e o PROAMUSEP. Lei nº 8.080/90, art. 7º, II. Integralidade de assistência, um dos princípios da lei orgânica do SUS. É um conjunto articulado das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; decreto nº 5.055/2004, que institui o Samu nos municípios; portaria/gm/ms nº 1010/2012, que define as diretrizes para a implantação do Samu; Lei municipal nº 2352 de 07/02/13 e suas atualizações, que autoriza a adesão ao consórcio PROAMUSEP; portaria gm/ms nº 3464/2019, que habilita a USB Nova Esperança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP**, inscrita no **CNPJ**: 17.989.386/0001-09, no valor global estimado de R\$ 941.109,00 (novecentos e quarenta e um mil, cento e nove reais), conforme contrato de rateio nº019/2025 em anexo.

Nova Esperança, 13 de Janeiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **003/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso XI**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º004/2025	
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP	CNPJ: 17.989.386/0001-09
Objeto: A CONTRATUALIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP PARA RATEIO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU REGIONAL NO EXERCÍCIO DE 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Mensal	
Vigência: 31/12/2025	
Valor Global: R\$941.109,00 (novecentos e quarenta e um mil, cento e nove reais)	
Dotação	Orçamentária: 05.009.10.302.0005.2220.33.71.70.00.00 – 1000, 05.009.10.302.0005.2220.33.71.70.00.00 - 1303.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal